

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Georgina Cursos Técnicos (GEOTEC)		
EMENTA: Reconhece o Curso Profissional Técnico de nível médio em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios ofertado pela instituição Georgina Cursos Técnicos – GEOTEC em sua sede, situada na Rua Independência, 421, Centro, Camocim-CE, CEP.: 62.400-000, até 31.12.2024, desde que a instituição permaneça credenciada.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU N° 02250606/2021	PARECER N° 0384/2021	APROVADO EM 29/09/2021

I – DO PEDIDO

Carlos Renato Vasconcelos Barbosa, diretor geral da instituição Georgina Cursos Técnicos (GEOTEC), solicita ao Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Profissional Técnico de nível médio em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram enviados:

- Ofício assinado pelo representante legal da instituição, dirigido à Presidência do CEE, contendo a solicitação, a identificação e o endereço da mantenedora e da mantida.
- Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora, Secretária, Coordenadora Pedagógica e Coordenador Técnico do Curso.
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Alvará de funcionamento.
- Laudo técnico, atestando salubridade e segurança das instalações físicas.
- Relação do corpo técnico administrativo, indicando diretor e secretário escolar e habilitações.
- Relação do corpo docente, acompanhada dos comprovantes das respectivas habilitações e das autorizações temporárias.
- Termos de Convênios firmados para a realização do Estágio.
- Projeto Pedagógico da Instituição e Regimento Escolar.
- Descrição das dependências físicas, pedagógicas e administrativas.

II – SITUAÇÃO LEGAL

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0384/2021

A instituição Georgina Cursos Técnicos (GEOTEC), sediada na Rua Independência, 421, Centro, Camocim-CE, CEP.: 62.400-000, pertence à rede privada de ensino. Encontra-se inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 17.952.563/0001-82 e no Censo/INEP sob o número temporário 1000258.

O GEOTEC está credenciado pelo CEE para oferta de cursos profissionais técnicos de nível médio por meio do Parecer CEE nº 847/2018, com validade até 31.12.2023.

A direção pedagógica da instituição está sob a responsabilidade da professora Patrícia Rocha Medeiros, pedagoga e pós-graduada em Gestão Escolar. Responde pela secretaria escolar, Terezinha Vasconcelos Gurgel, técnica em Secretaria Escolar pela Escola Técnica de Comércio do Ceará.

III – RELATÓRIO

O processo em análise foi protocolado no CEE em 02/02/2021. Em 26/03/2021, foi analisado pelo NESP e diligenciado no tocante à documentação entregue. Após cumprimento da diligência, foi novamente analisado e diligenciado pela segunda vez, em 14.05.2021. Cumprida a segunda diligência, a análise final dos documentos foi completada pela assessora Maria Lúcia Gregório, em junho de 2021.

Em agosto de 2021, foi designada pela presidente do Conselho Estadual de Educação, por meio da Portaria nº 127/2021, publicada no DOE de 02/09/2021, **Tereza Maria de Oliveira**, doutora em Administração, para realizar uma verificação prévia das condições de oferta do curso. A visita à instituição foi feita virtualmente, no dia 01.09.2021; e a especialista avaliadora aferiu para a instituição os conceitos abaixo discriminados:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Coordenador do Curso	BOM
Plano de Curso	BOM
Matriz Curricular	BOM

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0384/2021

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Corpo Docente	BOM
Avaliação da aprendizagem	BOM
Estágio	BOM
Orientação de Estágio	BOM
Instalações Gerais	BOM
Biblioteca	BOM
Laboratório de Informática	BOM
Secretaria escolar	BOM
Aspectos de Inclusão social	BOM

O perfil profissional do estudante formado no GEOTEC tem como pontos fundamentais a formação do estudante para:

- Executar atividades de intermediação na compra, venda, permuta e locações de imóveis.
- Prestar assessoria na identificação de oportunidade de negócios, no processo de transferências, estruturas e registros imobiliários.
- Orientar quanto ao financiamento de imóveis.
- Avaliar imóveis para determinar valor de mercado.

O Plano do Curso Profissional Técnico de nível médio em Transações Imobiliárias ofertado pelo GEOTEC atende às diretrizes curriculares nacionais e estrutura-se de acordo com que determinam as resoluções CEE nº 466/2018 e CEE nº 485/2020, que regulamentam a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

O Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar apresentam coerência e estão de acordo com a Resolução CEE nº 395/2005, assim como os objetivos do curso estão coerentes com o perfil profissional definido no Plano de Curso.

Conforme relato da avaliadora, a sede da instituição Georgina Cursos Técnicos (GEOTEC) tem boas instalações, oferece um bom espaço para estudo e convivência para os alunos e cumpre os requisitos de acessibilidade.

A coordenadora do curso é a professora Solange Rocha Araújo, com diploma do Curso Superior de Formação Específica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA).

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0384/2021

O corpo docente é composto por 07 (sete) professores, sendo 03 (três) licenciados e 04 (quatro) autorizados. Segundo a especialista, os profissionais docentes demonstraram ter experiência tanto acadêmicas quanto no mercado profissional em que o curso se insere.

A biblioteca, segundo a avaliadora, funciona em espaço amplo, climatizado e bem iluminado e com acesso à Internet, além de oferecer espaço para estudos individuais e em grupos. O acervo é adequado à formação dos alunos em quantidade e qualidade. O aluno tem a possibilidade de consultar o acervo pela Internet, via Portal do Aluno.

A instituição conta com um Laboratório de Informática equipado com 06 (seis) computadores com acesso à Internet, que também é o laboratório específico para o curso.

A matriz curricular está organizada em 03 (três) módulos de disciplinas e 200 horas de Estágio Supervisionado, totalizando uma formação técnica com 1.060 horas, demonstradas nos quadros abaixo.

MATRIZ CURRICULAR – TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

DISCIPLINAS – MÓDULO I	C.H.
Fundamentos da Administração	40h
Português Instrumental	40h
Psicologia das Relações Humanas	40h
Ética Profissional e Legislação	40h
Matemática Financeira	40h
Noções Básicas de Direito e Legislação	60h
Total	260h

DISCIPLINAS – MÓDULO II	C.H.
Economia e Mercado	60h
Inglês Instrumental	40h
Planejamento Urbano	40h

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0384/2021

Venda e pós-venda	40h
Operações Imobiliárias	40h
Direito e Legislação I	60h
Total	280h
Estágios Supervisionados I	100h
Total carga horária teórica + estágios supervisionados I	380h

DISCIPLINAS – MÓDULO III	C.H.
Projetos de Instalações Prediais	60h
Marketing Imobiliário	40h
Financiamento e Investimentos Imobiliários	40h
Pesquisa de mercado e Avaliação de Imóveis	60h
Análises das Demonstrações Financeiras	60h
Direito e Legislação II	60h
Total	320h
Estágios Supervisionados	100h
Total carga horária teórica + estágios supervisionados	420h

HABILITAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	
Carga Horária Teórica	860h
Carga Horária de Estágios Supervisionados	200h
Carga horária Total	1060h

As atividades de estágio serão orientadas e supervisionadas pelo Prof. Maurício Araújo Chaves, engenheiro civil e especialista em Gestão Ambiental.

A instituição apresentou convênios para realização dos estágios nas seguintes empresas:

- 3M Engenharia.
- Imobiliária Renax Recomeço LTDA.
- Nova Terra Empreendimentos Imobiliários LTDA.

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0384/2021

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende os princípios e fins gerais da educação nacional descritos na Lei Federal nº 9.394/1996, assim como às normas específicas pertinentes à educação profissional contidas no Decreto Federal nº. 5.154/2004, alterado pelo Decreto Federal nº 8.268/2014, nas resoluções 01/2005 e 06/2012, nos pareceres CNE/CEB nº 16/1999 e nº 11/2008 e nas resoluções CEE nº 466/2018 e CEE nº 485/2020.

V – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado e ancorados na informação da assessoria do NESP e na avaliação da especialista avaliadora, votamos favoravelmente ao reconhecimento do Curso Profissional Técnico de nível médio em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pela instituição Georgina Cursos Técnicos (GEOTEC), em sua sede situada na Rua Independência, 421, Centro – Camocim- CE, CEP.: 62.400-000, até 31.12.2024, desde que a instituição permaneça credenciada.

Ao publicar este parecer no Diário Oficial do Estado, essa instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC/MEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 449/2014.

VI – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2021.

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA
Relatora

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0384/2021

Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE